# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO ..... 2
FINANÇAS E GESTÃO ..... 10
OBRAS E EDIFICAÇÕES ..... 675
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE ..... 676
PREFEITURAS REGIONAIS ..... 677
SAÚDE ..... 677
CULTURA ..... 681
EDUCAÇÃO ..... 684
TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO ..... 687
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS ..... 687
SEGURANÇA ..... 688
CET ..... 691
IPREV ..... 694
CAPEP ..... 694
OUVIDORIA E CONTROLE ..... 695
COHAB ..... 701
PRODESAN ..... 701
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ..... 701
FUNDAÇÕES ..... 705
COMISSÃO ..... 706
CONSELHOS ..... 707
CÂMARA ..... 711
INFORMATIVO ZAPS ..... 713

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 181/2026-GPM**
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso XXI do artigo 1º da Portaria nº 34/2026-GPM, de 04 de março de 2026, passa a vigorar a seguinte redação:

**"XXI – do Fundo Social de Solidariedade de Santos:**

Titular: Alexandre Alves Vidal
Suplente: Juliana Maria Peres Tauro"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**
**PREFEITO DE SANTOS**

## PORTARIA Nº 184/2026-GPM
## DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

**AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 51705/2026-52,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, à COLETIVO SARUÊ LTDA, CNPJ Nº 49.893.790/0001-70, com sede na Rua José Caballero nº 15, Sala 37, Gonzaga, nesta cidade, do bem municipal a seguir descrito:

"Pavimento Térreo e Primeiro Pavimento do Mercado Municipal de Santos, situado na Praça Iguatemy Martins s/nº, Bairro da Vila Nova".

**Art. 2º** O período de uso é 01 (um) dia, no dia 17 de outubro de 2026.

**Parágrafo único.** Pela utilização da área, a Autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** A autorização de uso tem por finalidade a realização de um evento denominado "Torto & Saruê – Músicas, Encontros e Memórias", descrito no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Municipal de Coordenação de Uso do Mercado Municipal, observado o que consta do Processo Administrativo nº 51705/2026-52.

**Art. 4º** A outorga da autorização não gera nenhum privilégio podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da administração, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da autorização de uso não gerará ao autorizado direito a indenização, de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** O autorizado obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência de uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**
**PREFEITO DE SANTOS**

## PORTARIA Nº 185/2026-GPM
## DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 39.840/2026-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da "loja", situada no Orquidário Municipal de Santos, a Regina Lúcia Ferreira Franco, residente à Rua Dr. Manoel Tourinho, 394, apto. 13 – Macuco – Santos/SP, portadora do RG. nº 8.404.002-6/SSP-SP e inscrita no CPF nº 017.885.188-45, nos dias 01, 08, 15, 22, e 29 de novembro e dias 06, 13 e 20 de dezembro de 2026, para exposição e comercialização de produtos orgânicos, sustentáveis e afins.

**Art. 2º** Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais).

**Art. 3º** O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente an-